



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 14/2025 – CONTABILIDADE

Mogi Mirim, 12 de novembro de 2025.

Ao Senhor
Cristiano Gaioto
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Assunto: Devolução de duodécimos ao Executivo Municipal, relativo ao exercício de 2025.

Senhor Presidente,

Conforme solicitado, o setor de contabilidade realizou nesta data, o levantamento de informações sobre as dotações orçamentárias de gastos gerais, verificando que há recursos com probabilidade de não serem utilizados até o término deste exercício financeiro, valores esses obtidos através da economia pela não contratação, de vários serviços de terceiros, como empresa para realização de concurso público, aquisição de materiais de escritório, de limpeza, despesas de viagem, despesas com curso para servidores, dentro outras despesas diversas, conforme fichas de controle orçamentário anexo. Deste modo, consideramos oportuna a devolução de parte dos valores que se encontram em posse desta Casa Legislativa, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, retirando através de reservas, os valores da dotação específica, conforme demonstrativo abaixo;

FICHA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR A DEVOLVER
1502	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$60.000,00
1503	3.3.90.33.00	Passagens e despesas c/locomoção	R\$10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

1505	3.3.90.39.00	Outros Servs.de terc.-P.J.	R\$200.000,00
1506	3.3.90.40.00	Servs.TIC-P.J.	R\$30.000,00
1507	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R\$80.000,00
1510	3.3.50.39.00	Outros Servs.Terc.P.J.	R\$35.000,00
1511	3.1.90.11.00	Venc.e vant.fixas	R\$150.000,00
1512	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$100.000,00
1518	3.3.90.33.00	Passagens e desp.c/locomoção	R\$40.000,00
	TOTAL		R\$705.000,00

O valor total descrito na tabela acima será repassado ao Executivo por meio de Transferência Eletrônica de Valores – TEV – diretamente para a conta bancária da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, tão logo seja baixado Ato da Mesa autorizando a transferência de valores, conforme Resolução 328/2023.

Solicitamos que, assim que possível, nos seja encaminhado o referido Ato da Mesa para que possamos efetuar a transferência dos valores e a reserva da dotação orçamentária.

Miriam Benedita Aló Torres

Contadora-Controladora

CRC 1SP 137990/O-6